



**Expediente:**  
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

#### Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara  
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga  
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada  
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano  
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari  
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga  
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

#### Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

#### Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.01-DL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.01-DL

O Agente de Contratação do Município de Antonina do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Antonina do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo da Dispensa de Licitação Nº 2026.03.11.01-DL, cujo objeto é a da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAPLENAGEM DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. Em favor da empresa J CORREIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.325.276/0001-39, cujo valor global apresentado é de R\$ 123.352,66 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA. Antonina do Norte/CE, 27 de março de 2026..

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**043E7D72

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.27.01, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.03.11.01-DL. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PARTES: A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A J CORREIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.325.276/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAPLENAGEM DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 123.352,66 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES APÓS A ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FAGNER DE SOUSA E ANTONIO DECI CORREIA JUNIOR. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**488851F7

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO Nº 01 REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS AUXILIAR DE SALA, CUIDADOR EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA****EDITAL Nº 003/2026****COMUNICADO Nº 01 REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS AUXILIAR DE SALA, CUIDADOR EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada constatou que, por um erro de digitação, houve uma inconsistência na somatória da pontuação da Candidata **Francisca de Sousa Fernandes Ribeiro**, inscrita para a Bolsa de Auxiliar de Sala. No Resultado da Primeira e Segunda etapa, a candidata aparece com um total de 5,5 pontos, 3,9 na Primeira Etapa (Prova Escrita) e 0,4 na Segunda Etapa (Currículo). Este fato motivou a comissão a analisar novamente a documentação apresentada pela candidata, constando a seguinte pontuação: Primeira Etapa, 3,9 pontos. Segunda Etapa, Cópia do certificado de bacharel em Administração, 0,0 pontos; Cópias de 02 cursos com carga horária mínima de 80h, 0,4 pontos; Declaração de experiência equivalente a 02 semestres, 0,4 pontos, totalizando na segunda etapa, 0,8 pontos. **Assim, a pontuação total da candidata na somatória da Primeira e Segunda Etapa é 4,7 pontos.**

Cumprindo os princípios da transparência, legalidade e publicidade, a pontuação da candidata Francisca de Sousa Fernandes Ribeiro será corrigida no próximo Resultado a ser publicado.

Além, da publicação no site oficial do município de Tarrafas, este comunicado também será enviado por email para a referida candidata.

Tarrafas – Ceará, 01 de abril de 2026

**CÍCERA MIRELE PEREIRA GARCIA**

Membro da Comissão Organizadora

**GERUZA DOS SANTOS LEITE**

Membro da Comissão Organizadora

**MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão Organizadora

**Publicado por:**

Amanda Vitória de Sousa Cândido

**Código Identificador:**4B71001C**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI****SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.  
2026.03.31.1**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2026.03.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 17 de abril de 2026, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de abril de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br> Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 31 de março de 2026.

**CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES –**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Cicero Anderson Israel Soares

**Código Identificador:**343284EE**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 FESTIVAL MULTICULTURAL DE ANTONINA DO NORTE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 FESTIVAL MULTICULTURAL DE ANTONINA DO NORTE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Antonina do Norte.

Deste modo, a Secretaria de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**INFORMAÇÕES GERAIS****Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projeto cultural para receber apoio financeiro para realização de Festival Multicultural no Município de Antonina do Norte, conforme Anexo I.

**Quantidade de projetos selecionados**

Será selecionado 01 (um) projeto.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

**Valor total do edital**

O valor total deste edital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17.190.000.00

Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

**Prazo de inscrição**

De 08h horas do dia 02/04/2026 até às 17 horas do dia 06/04/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Quem pode participar**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no município de Antonina do Norte há pelo menos 03 (três) anos

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

**Quem NÃO pode participar**

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

**Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projeto cultural e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto cultural.

**ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

**Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

**Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

**Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

**INSCRIÇÕES**

O agente cultural deve encaminhar por meio digital, através do endereço de e-mail [secultantonina2024@gmail.com](mailto:secultantonina2024@gmail.com) a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

**COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)****Preenchimento do modelo**

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de qualquer responsabilidade civil ou penal.

**Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até 06 meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

**Custos do projeto**

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

**Recursos de acessibilidade**

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

- no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

- medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

## **ETAPA DE SELEÇÃO**

### **Quem analisa os projetos**

Uma comissão de seleção, nomeada por meio de Portaria, vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

### **Quem não pode analisar os projetos**

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- tiverem interesse direto na matéria;
- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

- sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

### **Análise do mérito cultural**

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

### **Análise da planilha orçamentária**

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

### **Valores incompatíveis com o mercado**

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

### **Recurso da etapa de seleção**

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Antonina do Norte e no site oficial do município.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a comissão de seleção e homologação, que deve ser apresentado por meio do envio de Formulário de Recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município.

## **ETAPA DE HABILITAÇÃO**

### **Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 04 (quatro) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio digital os seguintes documentos:

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais.
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

### **Recurso da etapa de habilitação**

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção e Homologação, que deve ser apresentado por meio de formulário de recurso no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site oficial do município.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

**ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS****Termo de Execução Cultural**

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Secretário Municipal de Cultura de Antonina do Norte, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

**Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Antonina do Norte, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS****Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura**

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

**Como o agente cultural presta contas à Secretaria de Cultura**

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

**DISPOSICÕES FINAIS****Desclassificação de projetos**

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

**Acompanhamento das etapas do edital**

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://antoninadonorte.ce.gov.br/secretarias/secretaria-de-cultura/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no <https://antoninadonorte.ce.gov.br> e nas mídias sociais oficiais.

**Informações adicionais**

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [cultura@antoninadonorte.ce.gov.br](mailto:cultura@antoninadonorte.ce.gov.br).

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura.

**Validade do resultado deste edital**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 (seis) meses após a publicação do resultado final.

**Anexos do edital**

Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho; Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural; Anexo VI – Formulário de interposição de recurso

**ANEXO I – CATEGORIAS****RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apoiar um projeto de Festival Multicultural no Município de Antonina do Norte, sendo necessário contemplar diversas linguagens artísticas do município de Antonina, tais como: literatura, artes plásticas, artesanato, música, Cultura Popular, Dança, teatro entre outras, em atividades de formação e fruição ;

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	COTAS PARA PESSOAS LGBTQIAPN+	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA LINGUAGENS DIVERSAS	1	0	0	0	0	1	R\$ 60.000,0	R\$ 60.000,00

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)****DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Mini Currículo ou Mini portfólio:** (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- Não pertencem a comunidade tradicional  
 Comunidades Extrativistas  
 Comunidades Ribeirinhas  
 Comunidades Rurais  
 Indígenas  
 Povos Ciganos  
 Pescadores(as) Artesanais  
 Povos de Terreiro  
 Quilombolas  
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

**Gênero:**

- Mulher cisgênero  
 Homem cisgênero  
 Mulher Transgênero  
 Homem Transgênero  
 Pessoa Não Binária  
 Não informar

**Raça, cor ou etnia:**

- Branca  
 Preta  
 Parda  
 Indígena  
 Amarela

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual  
 Outro tipo, indicar qual

**Qual o seu grau de escolaridade?**

- Não tenho Educação Formal  
 Ensino Fundamental Incompleto  
 Ensino Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Médio Completo  
 Curso Técnico Completo  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós Graduação Completo  
 Pós-Graduação Incompleto

**Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.  
 Até 1 salário mínimo  
 De 1 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 5 salários mínimos  
 De 5 a 8 salários mínimos  
 De 8 a 10 salários mínimos  
 Acima de 10 salários mínimos

**Você é beneficiário de algum programa social?**

- Não  
 Bolsa família  
 Benefício de Prestação Continuada  
 Outro, indicar qual

**Vai concorrer às cotas ?**

- Sim  Não

**Se sim. Qual?**

- Pessoa negra  
 Pessoa indígena  
 Pessoa com deficiência

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  
 Curador(a), Programador(a) e afins.  
 Produtor(a)  
 Gestor(a)  
 Técnico(a)  
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 \_\_\_\_\_ Outro(a)s

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

- Não  
 Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PESSOA JURÍDICA****1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

**Gênero do representante legal**

- Mulher cisgênero  
 Homem cisgênero  
 Mulher Transgênero  
 Homem Transgênero  
 Não Binária  
 Não informar

**Raça/cor/etnia do representante legal**

- Branca  
 Preta  
 Parda  
 Amarela  
 Indígena

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual  
 Outra, indicar qual

**Escolaridade do representante legal**

- Não tenho Educação Formal  
 Ensino Fundamental Incompleto  
 Ensino Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Médio Completo  
 Curso Técnico completo  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós Graduação completo  
 Pós-Graduação Incompleto

**2. DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto:**

**Qual a linguagem artística de seu projeto?**

**Descrição do projeto** (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

**Objetivos do projeto** (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

**Metas** (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

**Perfil do público a ser atingido pelo projeto** (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

**Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

- Pessoas vítimas de violência  
Pessoas em situação de pobreza  
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)  
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)  
Pessoas com deficiência  
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico  
Mulheres  
LGBTQIAPN+  
Povos e comunidades tradicionais  
Negros e/ou negras  
Ciganos  
Indígenas  
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos  
Outros, indicar qual

**Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

**Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;  
 piso tátil;  
 rampas;  
 elevadores adequados para pessoas com deficiência;  
 corrimãos e guarda-corpos;  
 banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;  
 vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;  
 assentos para pessoas obesas;  
 iluminação adequada;  
 Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade comunicacional:**

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

**Local onde o projeto será executado** (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

**Previsão do período de execução do projeto**

Data de início:

Data final:

**Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

**Cronograma de Execução**

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

**Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

DETALHAMENTO DO PROJETO - ETAPA E ATIVIDADES						
META 1 -						
N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE DESPESA (ex.: diária, km, unidade)	QUANTIDADE DO ITEM DA DESPESA (ex.: 01, 02 etc)	VALOR UNITÁRIO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1	Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	SERVIÇO	01	1.400,00	1.400,00
2						R\$ 0,00
3						R\$ 0,00
4						R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

META 2 -						
N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE DESPESA (ex.: diária, km, unidade)	QUANTIDADE DO ITEM DA DESPESA (ex.: 01, 02 etc)	VALOR UNITÁRIO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1						RS 0,00
2						RS 0,00
3						RS 0,00
4						RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 0,00</b>
META 3 -						
N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE DESPESA (ex.: diária, km, unidade)	QUANTIDADE DO ITEM DA DESPESA (ex.: 01, 02 etc)	VALOR UNITÁRIO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1						RS 0,00
2						RS 0,00
3						RS 0,00
4						RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 0,00</b>
META 4 -						
N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE DESPESA (ex.: diária, km, unidade)	QUANTIDADE DO ITEM DA DESPESA (ex.: 01, 02 etc)	VALOR UNITÁRIO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1						RS 0,00
2						RS 0,00
3						RS 0,00
4						RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 0,00</b>
META 5 -						
N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE DESPESA (ex.: diária, km, unidade)	QUANTIDADE DO ITEM DA DESPESA (ex.: 01, 02 etc)	VALOR UNITÁRIO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1						RS 0,00
2						RS 0,00
3						RS 0,00
4						RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 0,00</b>
5. RESUMO ORÇAMENTÁRIO DO PROJETO						
1	META 1 -					RS 0,00
2	META 2 -					RS 0,00
3	META 3 -					RS 0,00
4	META 4 -					RS 0,00
5	META 5 -					RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 0,00</b>

#### 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

#### ANEXO III

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;

Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;

Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;

Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Antonina do Norte. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Antonina do Norte.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta	10

	aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação)	10

	serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	70
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
<b>H</b>	Agentes culturais do gênero feminino	1
<b>I</b>	Agentes culturais negros e indígenas	1
<b>J</b>	Agentes culturais com deficiência	1
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>3 PONTOS</b>

A pontuação final de cada candidatura será atribuída pela média dos avaliadores.

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: tempo de atuação, sorteio.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

- receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**B5ABDA96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL**

**RESULTADO PRELIMINAR – 2º ETAPA (ENTREVISTAS)**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA – 2026**

O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA 2026**, cujo objetivo é **PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO**, voltados a jovens barbalhenses em situação de vulnerabilidade social, observadas as disposições a seguir.

O presente resultado está estruturado conforme as seguintes listas:

**LISTA 01- CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS):**

Relação de candidatos(as) que participaram da etapa de entrevistas, apresentaram toda a documentação exigida e obtiveram desempenho satisfatório, sendo devidamente classificados(as) dentro do número de vagas previstas no Edital e, portanto, aptos(as) a prosseguir para as fases subsequentes do certame.

**LISTA 02- CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS (AS) NO CADASTRO DE RESERVA:**

Relação de candidatos(as) que participaram da etapa de entrevistas, apresentaram documentação regular e obtiveram desempenho satisfatório, ficando imediatamente abaixo do número de vagas disponibilizadas. Por essa razão, foram alocados(as) no Cadastro de Reserva oficial, composto por **50 VAGAS**, conforme expressamente previsto no Edital – item 2.1. A ordem de classificação observa rigorosamente a pontuação obtida e os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora e Edital do certame.

**LISTA 03- CANDIDATOS(AS) CLASSIFICÁVEIS:**

Relação de candidatos(as) que, embora tenham apresentado documentação regular e desempenho satisfatório na etapa de entrevistas, não alcançaram pontuação suficiente para compor o Cadastro Reserva. Permanecem, contudo, como classificáveis para eventual aproveitamento futuro, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**LISTA 04 – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) E AUSENTES:**

Relação de candidatos(as) que foram desclassificados(as) nesta etapa, acompanhada das respectivas justificativas individualizadas, conforme critérios técnicos estabelecidos pela Comissão Organizadora, nos termos do Edital. Inclui, ainda, os(as) candidatos(as) que não compareceram à fase de entrevistas, caracterizando ausência injustificada e, portanto, desclassificação automática do certame.

**O prazo para interposição de recursos será o dia 02 de abril de 2026, das 00h00 às 23h59. Os interessados deverão submeter sua solicitação exclusivamente pelo site [www.bolsajovembarbalha.com.br](http://www.bolsajovembarbalha.com.br), acessando a aba 'Recursos', conforme os procedimentos estabelecidos.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Projeto Bolsa Jovem Barbalha 2026, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Barbalha – CE, 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria de nomeação n.º 02.01.007/2025

**LISTA 01- CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS):**

	Inscrição	Nome	Situação	Nota
1	PS.BJ.0773.2026	MARIA VIVIANE DOS SANTOS	APROVADO	100
2	PS.BJ.0918.2026	KAREN MIRELLE MARTINS SILVA	APROVADO	100
3	PS.BJ.0889.2026	ROSA RONALYCE DA SILVA DANTAS	APROVADO	100
4	PS.BJ.0267.2026	ANNA ELIZA SANTOS PESSOA	APROVADO	100
5	PS.BJ.0721.2026	SARA MARIA DA COSTA	APROVADO	100
6	PS.BJ.0910.2026	RHAYSSA LANDIM FREITAS	APROVADO	100
7	PS.BJ.0740.2026	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	100
8	PS.BJ.0515.2026	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARIANO	APROVADO	100
9	PS.BJ.0857.2026	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	APROVADO	100
10	PS.BJ.0345.2026	ANALICE GALDINO DA SILVA	APROVADO	100
11	PS.BJ.0959.2026	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	APROVADO	100
12	PS.BJ.0002.2026	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	APROVADO	100
13	PS.BJ.0832.2026	VICTOR GABRIEL SILVA DANTAS	APROVADO	100
14	PS.BJ.0169.2026	TAYSSA LORRANY SANTOS SOARES	APROVADO	100
15	PS.BJ.0803.2026	MARIA KAILANE DOS SANTOS RIBEIRO	APROVADO	100
16	PS.BJ.0570.2026	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	100
17	PS.BJ.0276.2026	AGHATA THYENNE VIEIRA DA SILVA	APROVADO	100
18	PS.BJ.0162.2026	EVELYN GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	APROVADO	100
19	PS.BJ.0867.2026	CIBELE MARIA DA SILVA	APROVADO	100
20	PS.BJ.0418.2026	MARIA ELIZANDRA PARENTE GONÇALVES	APROVADO	100
21	PS.BJ.0919.2026	MARIA ANA BERNARDO DOS SANTOS	APROVADO	100
22	PS.BJ.0966.2026	MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	100
23	PS.BJ.0965.2026	ARIELA DE SOUZA NUNES	APROVADO	100
24	PS.BJ.0279.2026	PEDRINA NEVES DE OLIVEIRA	APROVADO	100
25	PS.BJ.0829.2026	MAYSA MATIAS DA ROCHA	APROVADO	100
26	PS.BJ.0956.2026	ANA LETICIA DE LIMA SILVA	APROVADO	100
27	PS.BJ.0847.2026	ITALO JUAN DOS SANTOS SARAIVA	APROVADO	100
28	PS.BJ.0711.2026	ITAUANA EMILY MONTEIRO FERREIRA	APROVADO	100
29	PS.BJ.0063.2026	MARIA GEOVANA SOUSA SANTANA	APROVADO	100
30	PS.BJ.0604.2026	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA NETO	APROVADO	100
31	PS.BJ.0767.2026	ANA ALICE CORREIA FILGUEIRA	APROVADO	100
32	PS.BJ.0358.2026	ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APROVADO	100
33	PS.BJ.0886.2026	KAYQUE ENZO SOUZA MATIAS	APROVADO	100
34	PS.BJ.0512.2026	VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE	APROVADO	100
35	PS.BJ.0183.2026	NICOLAS BRUNO DA SILVA FERREIRA	APROVADO	100
36	PS.BJ.0208.2026	ANTHONY PEDRO MEDEIROS DE SÁ	APROVADO	100
37	PS.BJ.0236.2026	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS	APROVADO	100
38	PS.BJ.0245.2026	LARA ESTELA RODRIGUES LEITE	APROVADO	100
39	PS.BJ.0140.2026	GABRIEL ARTHUR FIGUEIREDO SILVA	APROVADO	100
40	PS.BJ.0322.2026	ANA LETYCIA LIMA DA SILVA	APROVADO	100
41	PS.BJ.0814.2026	EMESON DE ANDRADE GALDINO	APROVADO	100
42	PS.BJ.0586.2026	EMILY GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	APROVADO	100
43	PS.BJ.0564.2026	BIANCA COSTA LOPES	APROVADO	100
44	PS.BJ.0036.2026	MARCOS VINICIUS TAVARES SANTOS	APROVADO	100
45	PS.BJ.0641.2026	ALEX KELVYN FEITOSA DO NASCIMENTO	APROVADO	100
46	PS.BJ.0273.2026	MATIAS DE SOUZA COSTA	APROVADO	100
47	PS.BJ.0950.2026	APARECIDA EVELLYN CARVALHO VIEIRA	APROVADO	100
48	PS.BJ.0389.2026	ANA LÍVIA MAMEDE DOS SANTOS	APROVADO	100
49	PS.BJ.0452.2026	JÚLIA BEATRIZ SANTOS TELES	APROVADO	100
50	PS.BJ.0921.2026	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUSA	APROVADO	100
51	PS.BJ.0630.2026	MARIA ANGÉLICA DA SILVA BARROS	APROVADO	100
52	PS.BJ.0846.2026	BRUNO EMANUEL PEREIRA ARAUJO	APROVADO	100
53	PS.BJ.0189.2026	MARCOS VINICIUS DE ALENCAR MOREIRA	APROVADO	100
54	PS.BJ.0690.2026	MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO	100
55	PS.BJ.0215.2026	PEDRO LUCAS DE LIMA SILVA	APROVADO	100
56	PS.BJ.0417.2026	FELIPE MATOS DOS SANTOS	APROVADO	100
57	PS.BJ.0108.2026	HERNANDYS ALVES PEREIRA	APROVADO	100
58	PS.BJ.0371.2026	MARIA CHRISTANY APARECIDASALES	APROVADO	100
59	PS.BJ.0830.2026	ANA LÚA LANAY LOPES DOS SANTOS PAZ	APROVADO	100
60	PS.BJ.0938.2026	CARLOS EDUARDO MATOS DOS SANTOS	APROVADO	100
61	PS.BJ.0852.2026	LILIAN ANDREZA TELES DE SÁ SANTOS	APROVADO	100
62	PS.BJ.0185.2026	LUIS FERNANDO DE SÁ BARRETO SOUSA	APROVADO	100
63	PS.BJ.0655.2026	MARIA ISABELLA MONTEIRO DE BARROS	APROVADO	100
64	PS.BJ.0540.2026	DIEGO WENDEL DOS SANTOS SILVA	APROVADO	100
65	PS.BJ.0594.2026	WYLLIANE DE SÁ BARRETO SILVA	APROVADO	100
66	PS.BJ.0571.2026	PAULA LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	APROVADO	100
67	PS.BJ.0285.2026	PEDRO HANRRY DA SILVA SALUSTRIANO	APROVADO	100
68	PS.BJ.0706.2026	ANA KAROLINA DE SOUZA PEREIRA	APROVADO	100
69	PS.BJ.0212.2026	GEOMARA CLAUDINO DE OLIVEIRA	APROVADO	100
70	PS.BJ.0316.2026	NAYANE ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO	100
71	PS.BJ.0423.2026	VITORIA JANEKELLE DOS SANTOS SILVA	APROVADO	100
72	PS.BJ.0437.2026	CÍCERO ARIEL GRANJEIRO PEREIRA	APROVADO	100
73	PS.BJ.0697.2026	RENAN FERREIRA DE SAMPAIO	APROVADO	100
74	PS.BJ.0125.2026	PITAGORAS HUGO SOUSA LOPES	APROVADO	100
75	PS.BJ.0124.2026	ARIEL AZARIAS DA SILVA ALVES	APROVADO	100
76	PS.BJ.0416.2026	JEAN ALVES LOPES	APROVADO	100
77	PS.BJ.0257.2026	JULIANA DA SILVA PEREIRA	APROVADO	100
78	PS.BJ.0143.2026	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	APROVADO	100
79	PS.BJ.0601.2026	MARIA LUDIMILA BATISTA ISIDIO	APROVADO	100
80	PS.BJ.0688.2026	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADO	100
81	PS.BJ.0480.2026	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	APROVADO	100
82	PS.BJ.0179.2026	PAULO RICARDO DOS SANTOS	APROVADO	100

83	PS.BJ.0506.2026	MARIA EVILLY NASCIMENTO PAZ	APROVADO	100
84	PS.BJ.0768.2026	HEBERT DAVI DE SOUSA CLAUDINO	APROVADO	100
85	PS.BJ.0587.2026	YARA COELHO DE	APROVADO	100
86	PS.BJ.0398.2026	LUIS ÓTAVIO LEITE ALVES	APROVADO	100
87	PS.BJ.0507.2026	BRUNO LINO RODRIGUES BRITO	APROVADO	100
88	PS.BJ.0678.2026	FRANCISCO RIAN SOARES BATISTA	APROVADO	100
89	PS.BJ.0681.2026	EDILANE DE SOUZA GOMES	APROVADO	100
90	PS.BJ.0074.2026	DÁVILA VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO	100
91	PS.BJ.0528.2026	JOSÉ RONALDO DA SILVA RIBEIRO	APROVADO	100
92	PS.BJ.0899.2026	ANA BEATRIZ SOARES	APROVADO	100
93	PS.BJ.0962.2026	EVELLYN CAWHANNE MONTEIRO DE SOUSA	APROVADO	100
94	PS.BJ.0372.2026	LARA FRANCIELY GONÇALVES FERREIRA	APROVADO	100
95	PS.BJ.0809.2026	ARTHUR DOS SANTOS SOARES	APROVADO	100
96	PS.BJ.0435.2026	VICENTE JOÃO DE SANTANA NETO	APROVADO	100
97	PS.BJ.0628.2026	ESTEVÃO DOS SANTOS GOMES E SILVA	APROVADO	100
98	PS.BJ.0083.2026	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	APROVADO	100
99	PS.BJ.0647.2026	THAYLLA AYALLA LEITE SANTOS	APROVADO	100
100	PS.BJ.0841.2026	MATEUS DA SILVA ROCHA	APROVADO	100
101	PS.BJ.0870.2026	ANTONIA CRISNA PEREIRA NUNES	APROVADO	99
102	PS.BJ.0446.2026	MARIA VITORIA DOS SANTOS SANTANA	APROVADO	99
103	PS.BJ.0659.2026	INGRID BEATRIZ MATOS DA SILVA	APROVADO	99
104	PS.BJ.0402.2026	ANA CLARA DOS SANTOS NOGUEIRA	APROVADO	99
105	PS.BJ.0851.2026	YASCARA STEFANE PEREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO	99
106	PS.BJ.0369.2026	ANA LIVIA BARROS SILVA	APROVADO	99
107	PS.BJ.0668.2026	LETÍCIA ALCÂNTARA FREITAS	APROVADO	99
108	PS.BJ.0218.2026	ANTÔNIO LANDIM PEREIRA ARAÚJO	APROVADO	99
109	PS.BJ.0605.2026	RAFAELE DA PAIXÃO FERREIRA	APROVADO	99
110	PS.BJ.0850.2026	MARIA LARISSA DE BRAGA DA SILVA	APROVADO	99
111	PS.BJ.0055.2026	KEMILLY VICTORIA CAETANO PEREIRA	APROVADO	99
112	PS.BJ.0131.2026	WELLINGTON FHELPE GONÇALVES MORAIS	APROVADO	99
113	PS.BJ.0119.2026	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	APROVADO	99
114	PS.BJ.0817.2026	MARIA BERNARDETE DOS SANTOS VIEIRA	APROVADO	99
115	PS.BJ.0017.2026	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO	99
116	PS.BJ.0414.2026	HELEN DE ALMEIDA BELO	APROVADO	99
117	PS.BJ.0104.2026	NYRIA DE SOUZA GONÇALVES	APROVADO	99
118	PS.BJ.0050.2026	TAYSY SANTANA DE ALENCAR	APROVADO	99
119	PS.BJ.0150.2026	JOEL DA SILVA BRITO	APROVADO	99
120	PS.BJ.0415.2026	BRUNA DE JESUS LEITE	APROVADO	99
121	PS.BJ.0495.2026	JAMILE PEDROZA ALVES	APROVADO	99
122	PS.BJ.0021.2026	YASMIN SARAIVA SOUZA	APROVADO	99
123	PS.BJ.0309.2026	MATHEUS INÁCIO DO NASCIMENTO	APROVADO	99
124	PS.BJ.0004.2026	MARIA CLARA LEITE ALVES SILVA	APROVADO	99
125	PS.BJ.0615.2026	Maria Aparecida Julia da Silva	APROVADO	99
126	PS.BJ.0957.2026	PEDRO DANIEL QUEIROZ DOS SANTOS	APROVADO	99
127	PS.BJ.0502.2026	PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA	APROVADO	99
128	PS.BJ.0220.2026	ANTONIO ERICK FELIX BATISTA LIMA	APROVADO	99
129	PS.BJ.0754.2026	VITÓRIA BRASILINO LOPES	APROVADO	99
130	PS.BJ.0328.2026	LARISSA AGNES NOGUEIRA SANTOS	APROVADO	99
131	PS.BJ.0053.2026	JOSÉ IVANILSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	APROVADO	99
132	PS.BJ.0903.2026	ANA JÚLIA OLIVEIRA ALECRIM	APROVADO	99
133	PS.BJ.0787.2026	MARIA WILYANNE NASCIMENTO SOUZA	APROVADO	99
134	PS.BJ.0424.2026	MARIA RITA TELES CALDAS	APROVADO	99
135	PS.BJ.0409.2026	RAYNARA KELLY SILVA MENDONÇA	APROVADO	99
136	PS.BJ.0265.2026	JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	APROVADO	99
137	PS.BJ.0778.2026	DAPHENY MACÉDO FERREIRA	APROVADO	99
138	PS.BJ.0927.2026	MARIA CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO	99
139	PS.BJ.0364.2026	MARIA KARINY DA SILVA SANTOS	APROVADO	99
140	PS.BJ.0855.2026	ENZO KAUÉ BEZERRA DO NASCIMENTO	APROVADO	99
141	PS.BJ.0633.2026	JOELMA DOS SANTOS DE SOUSA	APROVADO	99
142	PS.BJ.0274.2026	VITOR SALES VIEIRA	APROVADO	99
143	PS.BJ.0303.2026	CAMILA VICTORIA	APROVADO	99
144	PS.BJ.0776.2026	SOPHIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	APROVADO	99
145	PS.BJ.0591.2026	MARIA ISABELLY BELO DOS SANTOS	APROVADO	99
146	PS.BJ.0874.2026	MARIA EDUARDA TELES DE SÁ MATOS	APROVADO	99
147	PS.BJ.0056.2026	MAYRA GABRIELLY CAVALCANTE E SILVA	APROVADO	99
148	PS.BJ.0529.2026	KÉSIA LUMENA FERREIRA NUNES	APROVADO	99
149	PS.BJ.0168.2026	ÍRIS SOFIA DA SILVA LOPES	APROVADO	99
150	PS.BJ.0227.2026	ANA LUZIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	APROVADO	99
151	PS.BJ.0501.2026	CLARA FERNANDA DA SILVA BRITO	APROVADO	99
152	PS.BJ.0166.2026	MARIA VITÓRIA SALES ANDRADE	APROVADO	99
153	PS.BJ.0196.2026	FRANCISCO ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	APROVADO	99
154	PS.BJ.0749.2026	CAITIANA SOARES DE ALEXANDRIA	APROVADO	98
155	PS.BJ.0924.2026	MARIA ERLANE VICTORIA BEZERRA FEITOSA ALVES FRUTUOSO	APROVADO	98
156	PS.BJ.0821.2026	JESSICA DE LIMA ALMEIDA	APROVADO	98
157	PS.BJ.0430.2026	ADRIELE MARIA DOS SANTOS BARROS	APROVADO	98
158	PS.BJ.0011.2026	MICAELE LAIANE DAS NEVES	APROVADO	98
159	PS.BJ.0745.2026	BRENDA DOS SANTOS CIPRIANO	APROVADO	98
160	PS.BJ.0743.2026	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	APROVADO	98
161	PS.BJ.0475.2026	JOSÉ JÚLIO RIBEIRO NASCIMENTO	APROVADO	98
162	PS.BJ.0799.2026	MARIA EMANUELA DE MOURA SIMPLICIO	APROVADO	98
163	PS.BJ.0073.2026	MARIA HELOÍSA DE SOUZA DA SILVA	APROVADO	98
164	PS.BJ.0464.2026	MARIA WÉVILLA DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO	98
165	PS.BJ.0280.2026	ILANNA MAY SANTOS CARDOSO	APROVADO	98
166	PS.BJ.0258.2026	JOYCE ALMEIDA DINIZ	APROVADO	98
167	PS.BJ.0155.2026	SOFFY DUARTE SILVA	APROVADO	98
168	PS.BJ.0946.2026	SOPHIA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	APROVADO	98
169	PS.BJ.0093.2026	MARIA VITÓRIA DA CRUZ T	APROVADO	98
170	PS.BJ.0400.2026	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	98
171	PS.BJ.0760.2026	VICTÓRIA HELLEN TAVARES DA SILVA	APROVADO	98

172	PS.BJ.0848.2026	ERICA STEFANY ALVES DOS SANTOS	APROVADO	98
173	PS.BJ.0608.2026	REBECA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	APROVADO	98
174	PS.BJ.0945.2026	MARIA DE FÁTIMA LIBERATO DA SILVA	APROVADO	98
175	PS.BJ.0922.2026	MARIA ALICE RODRIGUES DE LIMA	APROVADO	98
176	PS.BJ.0240.2026	SHÁSKIA DE SOUZA SANTANA	APROVADO	98
177	PS.BJ.0491.2026	BARBARA YARLA LOPES VIEIRA	APROVADO	98
178	PS.BJ.0374.2026	GABRIELLA DO NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	98
179	PS.BJ.0282.2026	LÍVIA COSTA DO NASCIMENTO	APROVADO	98
180	PS.BJ.0261.2026	MARIA EMILLY WILLIANA CARDOSO LIMA	APROVADO	98
181	PS.BJ.0062.2026	LUIZ FELIPE TEOFILU DA SILVA	APROVADO	98
182	PS.BJ.0290.2026	VANDERLEIA FERREIRA SOARES	APROVADO	98
183	PS.BJ.0658.2026	JOÃO WENDEL DOS SANTOS GOIS	APROVADO	98
184	PS.BJ.0932.2026	MARIA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	98
185	PS.BJ.0225.2026	FRANCISCA SUELEN VIEIRA DOS SANTOS	APROVADO	98
186	PS.BJ.0034.2026	ALINE JORVINO DOS SANTOS	APROVADO	98
187	PS.BJ.0015.2026	GISELE SOUSA DOS SANTOS	APROVADO	98
188	PS.BJ.0955.2026	ISYS MARIA DE SOUZA RIBEIRO	APROVADO	98
189	PS.BJ.0439.2026	KARINE DA SILVA SARAIVA	APROVADO	98
190	PS.BJ.0342.2026	KALIOHANY MAGALHÃES DA SILVA	APROVADO	98
191	PS.BJ.0222.2026	BIANCA SANTIAGO DA SILVA LIMA	APROVADO	98
192	PS.BJ.0079.2026	WESLEY RODRIGO DUDA DOS SANTOS	APROVADO	98
193	PS.BJ.0860.2026	ISRAEL GUERRA DO NASCIMENTO	APROVADO	98
194	PS.BJ.0234.2026	FELYPPE THAWAN GALEGO DE SOUZA	APROVADO	98
195	PS.BJ.0032.2026	VITÓRIA REGIA QUEIROZ LANDIM	APROVADO	97
196	PS.BJ.0638.2026	NAYANE DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO	97
197	PS.BJ.0757.2026	MONICA RANIERY DE SOUSA DIAS	APROVADO	97
198	PS.BJ.0490.2026	WEDSON GOMES DA SILVA	APROVADO	97
199	PS.BJ.0888.2026	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	97
200	PS.BJ.0691.2026	FRANCISCO JULIANO GONCALVES DA SILVA	APROVADO	97
201	PS.BJ.0092.2026	MARIA POLIANA FERREIRA DA SILVA	APROVADO	97
202	PS.BJ.0929.2026	ESHYLEN BESERRA FÉLIX	APROVADO	97
203	PS.BJ.0123.2026	PEDRO HENRIQUE SILVA GUIMARÃES	APROVADO	97
204	PS.BJ.0429.2026	FÁTIMA LETYCIA MOREIRA MACIEL	APROVADO	97
205	PS.BJ.0117.2026	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUSA	APROVADO	97
206	PS.BJ.0289.2026	ANTÔNIO YVENS AMARO	APROVADO	97
207	PS.BJ.0139.2026	DAVID KAUAN SANTANA HERMINIO	APROVADO	97
208	PS.BJ.0518.2026	CÍCERO KAUÃ DA SILVA CELESTINO	APROVADO	97
209	PS.BJ.0758.2026	ANA JÚLIA DE LIMA DA SILVA	APROVADO	97
210	PS.BJ.0766.2026	GABRIEL MARTINS TAVARES	APROVADO	97
211	PS.BJ.0595.2026	CÍCERO MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO D	APROVADO	97
212	PS.BJ.0815.2026	CÍCERA RAYLANE DOS SANTOS SILVA	APROVADO	97
213	PS.BJ.0707.2026	LAYANNY DA SILVA AGUIAR	APROVADO	97
214	PS.BJ.0255.2026	LUCAS VINICIUS DE SOUZA MENDONÇA	APROVADO	97
215	PS.BJ.0035.2026	ANDRÉ HEBÉRT DE SOUSA NASCIMENTO	APROVADO	97
216	PS.BJ.0619.2026	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	97
217	PS.BJ.0209.2026	FÁBIA RAKELY SILVA TAVARES	APROVADO	97
218	PS.BJ.0482.2026	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	APROVADO	97
219	PS.BJ.0356.2026	PEDRO LEVI DE LIMA NEVES	APROVADO	97
220	PS.BJ.0498.2026	HEBERT LEVY MATOS RODRIGUES	APROVADO	97
221	PS.BJ.0223.2026	HEMILLY LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO	97
222	PS.BJ.0737.2026	DAVI MELO DE LIMA	APROVADO	97
223	PS.BJ.0634.2026	FATIMA NAYARA LIMA ARAUJO	APROVADO	97
224	PS.BJ.0068.2026	CÍCERA KAUANY RUFINO DOS SANTOS	APROVADO	97
225	PS.BJ.0390.2026	ALAMY EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	97
226	PS.BJ.0620.2026	KAYKE DE ARAÚJO SANTOS	APROVADO	97
227	PS.BJ.0401.2026	ANDREZA MARIA DE MORAIS	APROVADO	96
228	PS.BJ.0805.2026	GABRIELE VIEIRA DA SILVA	APROVADO	96
229	PS.BJ.0652.2026	LEANDRA CARLA SALES DE ANDRADE	APROVADO	96
230	PS.BJ.0472.2026	EMANUELLY OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	96
231	PS.BJ.0680.2026	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	APROVADO	96
232	PS.BJ.0474.2026	MARIA CARLA DOS SANTOS SOARES	APROVADO	96
233	PS.BJ.0158.2026	TAÍZA DE ARAÚJO LIMA	APROVADO	96
234	PS.BJ.0806.2026	ÉRICA SINARA ALENCAR DOS SANTOS	APROVADO	96
235	PS.BJ.0217.2026	CÍCERA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	APROVADO	96
236	PS.BJ.0804.2026	ATILA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO	96
237	PS.BJ.0914.2026	JOYCE LETÍCIA DOS SANTOS DAS CHAGAS	APROVADO	96
238	PS.BJ.0657.2026	MARIA ITALA DOS SANTOS ALVES	APROVADO	96
239	PS.BJ.0882.2026	MARIA ALINE COSTA SOUSA	APROVADO	96
240	PS.BJ.0325.2026	ANA CAROLINA FERREIRA LIMA	APROVADO	96
241	PS.BJ.0629.2026	MARIA AGNES RODRIGUES TORRES	APROVADO	96
242	PS.BJ.0051.2026	ANA BARBARA SOUSA CALDAS	APROVADO	96
243	PS.BJ.0459.2026	ANA LAIS LIBÓRIO	APROVADO	96
244	PS.BJ.0485.2026	LARISSA BERNARDO CASSIANO DOS SANTOS	APROVADO	96
245	PS.BJ.0742.2026	ROSA EDUARDA CALIXTA DA SILVA	APROVADO	96
246	PS.BJ.0577.2026	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA	APROVADO	96
247	PS.BJ.0393.2026	RONALDO ANTÔNIO DE AMORIM FILHO	APROVADO	96
248	PS.BJ.0575.2026	YASMIN KARYNNE SANTOS COELHO	APROVADO	96
249	PS.BJ.0896.2026	MARIA FERNANDA PIRES PEREIRA	APROVADO	96
250	PS.BJ.0911.2026	ANA QUEZIA ALVES DOS SANTOS	APROVADO	96
251	PS.BJ.0558.2026	ANA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	APROVADO	96
252	PS.BJ.0075.2026	LORENA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	96
253	PS.BJ.0693.2026	LETICIA KIARA DOS SANTOS SOUSA	APROVADO	96
254	PS.BJ.0694.2026	ANA ISABELY DO NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO	96
255	PS.BJ.0094.2026	EMERSON RAUAN DA SILVA GUMARÃES	APROVADO	96
256	PS.BJ.0321.2026	ANA LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	96
257	PS.BJ.0362.2026	YARLA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	96
258	PS.BJ.0091.2026	LÍVIA MARIA LIMA SANTOS	APROVADO	96
259	PS.BJ.0206.2026	MARIA THAISLA DE SOUZA LIMA	APROVADO	96
260	PS.BJ.0281.2026	JÉSSICA KAUANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO	96

261	PS.BJ.0530.2026	JORDIAN EIKE CARLOS DE MONTE SILVA	APROVADO	96
262	PS.BJ.0565.2026	CARLOS KAYKE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	96
263	PS.BJ.0441.2026	JOÃO PEDRO VIEIRA VELOZO	APROVADO	96
264	PS.BJ.0126.2026	KARINE AGDA SILVA FERNANDES	APROVADO	96
265	PS.BJ.0468.2026	KAIO VÍCTOR ALVES BARROS	APROVADO	96
266	PS.BJ.0072.2026	WEVILLA SABRINNA DOS SANTOS CRUZ	APROVADO	96
267	PS.BJ.0686.2026	DAYVISON NETO NASCIMENTO	APROVADO	96
268	PS.BJ.0906.2026	MARIA LÍVIA DE SOUZA LUNA	APROVADO	96
269	PS.BJ.0838.2026	MARIA IRINA DE SOUSA SANTOS	APROVADO	95
270	PS.BJ.0365.2026	JHEISSON GOMES DE ALMEIDA	APROVADO	95
271	PS.BJ.0098.2026	LINDICASSIA BRITO BATISTA	APROVADO	95
272	PS.BJ.0532.2026	CHRIS KAROLAYNE DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO	95
273	PS.BJ.0603.2026	SERGIANA MORAES DE SOUSA	APROVADO	95
274	PS.BJ.0171.2026	JOELIA SANTOS SOUZA	APROVADO	95
275	PS.BJ.0891.2026	LORENA RODRIGUES DE LIMA	APROVADO	95
276	PS.BJ.0392.2026	RAYSSA SOARES DOS SANTOS	APROVADO	95
277	PS.BJ.0086.2026	MARIA IRIS DO NASCIMENTO	APROVADO	95
278	PS.BJ.0825.2026	LAVYNIA LORENA DA SILVA SANTOS	APROVADO	95
279	PS.BJ.0254.2026	FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS BENTO	APROVADO	95
280	PS.BJ.0553.2026	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO	95
281	PS.BJ.0291.2026	MOISÉS HILBERT LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	APROVADO	95
282	PS.BJ.0902.2026	JOSÉ KALLYL RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	95
283	PS.BJ.0030.2026	ROSA ALICE MATOS NUNES	APROVADO	95
284	PS.BJ.0949.2026	ÉVERTON GUSTAVO SILVA SOARES	APROVADO	95
285	PS.BJ.0520.2026	NAGYLA EYVLLA DE SOUZA BRITO	APROVADO	95
286	PS.BJ.0312.2026	MARIA ROMENIQUE DOS SANTOS SILVA	APROVADO	95
287	PS.BJ.0029.2026	LARISSY KELLE ANDREZA DE SANTANA	APROVADO	95
288	PS.BJ.0410.2026	EMMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	95
289	PS.BJ.0448.2026	CAROENE LIBÓRIO DOS SANTOS	APROVADO	95
290	PS.BJ.0405.2026	DAVID MOAB BARROS DE OLIVEIRA	APROVADO	95
291	PS.BJ.0310.2026	LUAN CORREIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	95
292	PS.BJ.0621.2026	MARIA CLARA DIAS MESQUITA	APROVADO	95
293	PS.BJ.0928.2026	LARA CARLOTA GOMES DOS SANTOS	APROVADO	95
294	PS.BJ.0576.2026	ISABEL THALITA COELHO GONÇALVES	APROVADO	95
295	PS.BJ.0894.2026	CARLOS EDUARDO GOVEIA DOS SANTOS	APROVADO	95
296	PS.BJ.0656.2026	LUIZ ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	95
297	PS.BJ.0078.2026	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	APROVADO	95
298	PS.BJ.0525.2026	LORENA GONÇALVES DO NASCIMENTO	APROVADO	95
299	PS.BJ.0264.2026	EVERTON AURELIO LOPES DE SOUZA	APROVADO	95
300	PS.BJ.0376.2026	JOHANNA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	95
301	PS.BJ.0022.2026	LETICIA DOS SANTOS SILVA	APROVADO	94
302	PS.BJ.0521.2026	ADLA FERREIRA LIMA	APROVADO	94
303	PS.BJ.0201.2026	FERNANDA KISNEY PEREIRA CRUZ VIEIRA	APROVADO	94
304	PS.BJ.0877.2026	VITÓRIA HELLEN PEREIRA DA SILVA	APROVADO	94
305	PS.BJ.0700.2026	LUZINETE SOARES FERREIRA	APROVADO	94
306	PS.BJ.0071.2026	RAISSA SEVERO PEREIRA	APROVADO	94
307	PS.BJ.0752.2026	MARIA ÁVILA DE MENEZES OLIVEIRA	APROVADO	94
308	PS.BJ.0748.2026	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	APROVADO	94
309	PS.BJ.0858.2026	ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA	APROVADO	94
310	PS.BJ.0563.2026	INGO MATHEUS BATISTA	APROVADO	94
311	PS.BJ.0489.2026	SAMARA DA SILVA FERREIRA	APROVADO	94
312	PS.BJ.0487.2026	ANA VITÓRIA NASCIMENTO ALMEIDA	APROVADO	94
313	PS.BJ.0174.2026	HIAGO ANDRÉ SANTOS DA SILVA	APROVADO	94
314	PS.BJ.0396.2026	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	APROVADO	94
315	PS.BJ.0311.2026	MONALLISA BARBOSA DE SOUZA	APROVADO	94
316	PS.BJ.0684.2026	LETÍCIA MARIA DE SÁ BARRETO OLIVEIRA	APROVADO	94
317	PS.BJ.0607.2026	PIETRO GABRIEL MENDES FORTUNATO	APROVADO	94
318	PS.BJ.0685.2026	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	APROVADO	94
319	PS.BJ.0046.2026	HELOIZA DAVILA BERNARDO VIEIRA DE MELO	APROVADO	94
320	PS.BJ.0527.2026	PEDRO MAXWELL DE SOUZA FREITAS	APROVADO	94
321	PS.BJ.0077.2026	IONARA MONIQUE NEPOMUCENO FERREIRA	APROVADO	94
322	PS.BJ.0753.2026	EVERTON DO NASCIMENTO DE SANTANA	APROVADO	94
323	PS.BJ.0588.2026	MARIA CLARA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	94
324	PS.BJ.0237.2026	JÉSSICA PATRÍCIA LOURENÇO DE LIMA	APROVADO	93
325	PS.BJ.0872.2026	ANA PAULA TAVARES	APROVADO	93
326	PS.BJ.0508.2026	CÍCERO RIBEIRO CHAGAS	APROVADO	93
327	PS.BJ.0097.2026	MARIA EMANUELE PEREIRA DE SÁ	APROVADO	93
328	PS.BJ.0801.2026	ANA JAMILLE SILVA FERREIRA	APROVADO	93
329	PS.BJ.0730.2026	BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO	93
330	PS.BJ.0547.2026	JOANA GABRIELA CLAUDINO BARBOSA	APROVADO	93
331	PS.BJ.0736.2026	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	APROVADO	93
332	PS.BJ.0137.2026	CÍCERA VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	APROVADO	93
333	PS.BJ.0573.2026	AMANDA DE SÁ DA SILVA	APROVADO	93
334	PS.BJ.0733.2026	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	APROVADO	93
335	PS.BJ.0497.2026	GEOVANA ALVES DINIZ	APROVADO	93
336	PS.BJ.0879.2026	LUIZ FELIPE FRAGOSOFEITOSA	APROVADO	93
337	PS.BJ.0579.2026	MARCOS RIAN DE MELO SILVA	APROVADO	93
338	PS.BJ.0725.2026	LAISA GONÇALVES CARNEIRO	APROVADO	93
339	PS.BJ.0023.2026	FABRÍCIO DAS NEVES MARCELINO	APROVADO	93
340	PS.BJ.0961.2026	LYEDSON LEVI VIEIRA DOS SANTOS	APROVADO	93
341	PS.BJ.0182.2026	LUIS FERNANDO SANTOS	APROVADO	93
342	PS.BJ.0080.2026	ANA LARA SANTOS VIEIRA	APROVADO	93
343	PS.BJ.0313.2026	RONALDO KAUAN DANTAS DOS SANTOS	APROVADO	93
344	PS.BJ.0349.2026	LARA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO	93
345	PS.BJ.0334.2026	EMILY DAFINE ALVES DA SILVA	APROVADO	93
346	PS.BJ.0041.2026	KAILANE HELOÍSA LEANDRO DE OLIVEIRA	APROVADO	93
347	PS.BJ.0315.2026	FRANCISCO MATEUS ARAÚJO DOS SANTOS	APROVADO	93
348	PS.BJ.0048.2026	MARIA HELOYSA DA SILVA LUCAS	APROVADO	93
349	PS.BJ.0259.2026	VITOR GABRIEL SILVA MONTE	APROVADO	93

350	PS.BJ.0353.2026	GABRIEL VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO	93
351	PS.BJ.0191.2026	SUZANA CHARLOTE RODRIGUES DE LIMA	APROVADO	93
352	PS.BJ.0560.2026	VITOR GABRIEL DOMINGOS PEIXOTO	APROVADO	93
353	PS.BJ.0467.2026	MARIA LUIZA PINHEIRO DAVID	APROVADO	92
354	PS.BJ.0798.2026	MARIA EDUARDA FELIPE DOS SANTOS	APROVADO	92
355	PS.BJ.0516.2026	EDGLEISON NOGUEIRA DOS SANTOS	APROVADO	92
356	PS.BJ.0197.2026	LILIAN TALITA VITORINO DA SILVA	APROVADO	92
357	PS.BJ.0840.2026	GLAICIELLY DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO	92
358	PS.BJ.0001.2026	DAVID SANTOS DA SILVA	APROVADO	92
359	PS.BJ.0292.2026	FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO	92
360	PS.BJ.0384.2026	ANA LUISA DE JESUS BARBOSA	APROVADO	92
361	PS.BJ.0294.2026	PIETRA ISADORA SOUZA SILVA	APROVADO	92
362	PS.BJ.0340.2026	INGRID YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO	92
363	PS.BJ.0813.2026	ANTONIO ANDERSON DE JESUS SOUZA	APROVADO	92
364	PS.BJ.0089.2026	MARIA TAYNARA NUNES SANTOS	APROVADO	92
365	PS.BJ.0271.2026	MARCELA ALVES RIBEIRO MACHADO	APROVADO	92
366	PS.BJ.0221.2026	DIEGO DOS SANTOS SILVA	APROVADO	92
367	PS.BJ.0082.2026	FLÁVIA MONIQUE DOS SANTOS CARVALHO	APROVADO	92
368	PS.BJ.0153.2026	PEDRO LUCAS MARTINS TAVARES	APROVADO	92
369	PS.BJ.0931.2026	MARIA YASMIN VITURINO DOS SANTOS	APROVADO	92
370	PS.BJ.0110.2026	BETÂNIA DA SILVA FREIRE	APROVADO	91
371	PS.BJ.0136.2026	PATRICIA PEDROSA DANTAS	APROVADO	91
372	PS.BJ.0156.2026	ANA VITÓRIA DE MONTE SILVA	APROVADO	91
373	PS.BJ.0288.2026	LARA FABIAN DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO	91
374	PS.BJ.0040.2026	FABRÍCIO FREITAS DAS NEVES	APROVADO	91
375	PS.BJ.0114.2026	FRANCISCO LEONARDO DE FREITAS GONÇALVES	APROVADO	91
376	PS.BJ.0407.2026	STHEFANY FERNANDES DA SILVA	APROVADO	91
377	PS.BJ.0167.2026	CINTIA KEILANE DOS SANTOS	APROVADO	91
378	PS.BJ.0099.2026	SÉRGIO GABRIEL GALEGO DA SILVA	APROVADO	91
379	PS.BJ.0726.2026	CAMILLA GONÇALVES SEMIÃO	APROVADO	91
380	PS.BJ.0574.2026	ELOÍSA MEDEIROS CAVALCANTE	APROVADO	91
381	PS.BJ.0592.2026	SÁBATA IOLANDA FREITAS DE ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO	91
382	PS.BJ.0422.2026	DAVIDSON GOMES DOS SANTOS	APROVADO	91
383	PS.BJ.0187.2026	ANTÔNIA LOHANNE XAVIER CAVALCANTE	APROVADO	91
384	PS.BJ.0031.2026	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COUTINHO	APROVADO	91
385	PS.BJ.0164.2026	GISELLE LANDIM DE JESUS	APROVADO	91
386	PS.BJ.0159.2026	ROBSON INACIO GOMES	APROVADO	91
387	PS.BJ.0297.2026	JOÃO EDSON DOS SANTOS SILVA	APROVADO	91
388	PS.BJ.0859.2026	ANA LÍVIA FERREIRA MATIAS	APROVADO	91
389	PS.BJ.0008.2026	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	91
390	PS.BJ.0115.2026	KETILLY SOPHIA DA SILVA SANTANA	APROVADO	91
391	PS.BJ.0385.2026	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	APROVADO	91
392	PS.BJ.0538.2026	THAIS DOS SANTOS NUNES	APROVADO	91
393	PS.BJ.0683.2026	JANNYNE DA SILVA COELHO	APROVADO	91
394	PS.BJ.0044.2026	ANDREY DE SÁ BARRETO BRITO	APROVADO	91
395	PS.BJ.0613.2026	PAMELA YASMIN VIEIRA SABINO DE ALMEIDA	APROVADO	91
396	PS.BJ.0728.2026	VALESKA CRISTINE SILVA NUNES DE AQUINO	APROVADO	91
397	PS.BJ.0375.2026	GUILHERME CARVALHO COELHO	APROVADO	91
398	PS.BJ.0033.2026	FAGNER HENRIQUE XAVIER SANTOS	APROVADO	91
399	PS.BJ.0445.2026	FLÁVIA ALESSANDRA TEMOTEIO NASCIMENTO	APROVADO	91
400	PS.BJ.0116.2026	JOCEAN DA SILVA SOUZA	APROVADO	90
401	PS.BJ.0173.2026	GEISSILANE TAYNÁ PRAÇA SILVA	APROVADO	90
402	PS.BJ.0160.2026	ANA RAINE DE LIMA SANTOS	APROVADO	90
403	PS.BJ.0762.2026	LETÍCIA VITÓRIA DIAS DE ALMEIDA IZIDRO	APROVADO	90
404	PS.BJ.0087.2026	KAREN MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	APROVADO	90
405	PS.BJ.0370.2026	PEDRO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO	90
406	PS.BJ.0626.2026	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	90
407	PS.BJ.0649.2026	RODRIGO CASIMIRO DE MELO FILHO	APROVADO	90
408	PS.BJ.0665.2026	LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO	90
409	PS.BJ.0646.2026	BIANCA RAFAEL ALVES	APROVADO	90
410	PS.BJ.0478.2026	LUIZA ISABELLY FÉLIX DE LIMA	APROVADO	90
411	PS.BJ.0763.2026	ANA RAKELLY SANTOS SA	APROVADO	90
412	PS.BJ.0675.2026	ITAUANA EVELYN SACRAMENTO DA SILVA	APROVADO	90
413	PS.BJ.0272.2026	EMILLY MAYARA MELO DE OLIVEIRA	APROVADO	90
414	PS.BJ.0109.2026	ERICK EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	APROVADO	90
415	PS.BJ.0043.2026	GEOVANIA HELOÍSA VENTURA DE MACENA	APROVADO	90
416	PS.BJ.0134.2026	BARBARA MELINE GONCALVES BELARMINO	APROVADO	90
417	PS.BJ.0128.2026	CÍCERO CRISTIAN GABRIEL DE OLIVEIRA	APROVADO	90
418	PS.BJ.0635.2026	LUIS GUSTAVO SOARES BARBOSA	APROVADO	90
419	PS.BJ.0463.2026	LEANDRO DE AMARAL FEITOSA	APROVADO	90
420	PS.BJ.0229.2026	BIANCA SORAIA OLEGARIO DE SANTANA	APROVADO	90
421	PS.BJ.0462.2026	WENDEL FERREIRA GOMES	APROVADO	90
422	PS.BJ.0145.2026	ALLEF RAVI LACERDA DE FRANÇA	APROVADO	90
423	PS.BJ.0705.2026	JOÃO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	APROVADO	90
424	PS.BJ.0969.2026	LAIS DE AMARAL SABINO	APROVADO	90
425	PS.BJ.0277.2026	LAIANE MARIA DOS SANTOS CARVALHO PEDROSA	APROVADO	90
426	PS.BJ.0885.2026	DANIELE DA SILVA SANTOS	APROVADO	89
427	PS.BJ.0195.2026	FRANCISCO ALESSANDRO SILVA DE SOUSA	APROVADO	89
428	PS.BJ.0488.2026	NÁDIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	APROVADO	89
429	PS.BJ.0622.2026	CLARISSE LEANDRO DOS SANTOS	APROVADO	89
430	PS.BJ.0302.2026	JOSÉ ALAN ALVES RODRIGUES	APROVADO	89
431	PS.BJ.0130.2026	MAYSA KETHELEEN DA SILVA CANDIDO BEZERRA	APROVADO	89
432	PS.BJ.0262.2026	CICERO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO	89
433	PS.BJ.0808.2026	ARIEL SALVADOR DA COSTA	APROVADO	89
434	PS.BJ.0178.2026	MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO	89
435	PS.BJ.0024.2026	JOSÉ VANDERSON ALVES DA SILVA	APROVADO	89
436	PS.BJ.0546.2026	RAY PEREIRA SANTOS SILVA	APROVADO	89
437	PS.BJ.0617.2026	TAILINE LIMA	APROVADO	89
438	PS.BJ.0038.2026	VALDIRAM LEANDRO	APROVADO	89

439	PS.BJ.0266.2026	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	APROVADO	89
440	PS.BJ.0719.2026	LARA YASMIM GOMES FIGUEIREDO	APROVADO	89
441	PS.BJ.0716.2026	MARIA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS	APROVADO	89
442	PS.BJ.0893.2026	PATRICIA KYARA RODRIGUES LEITE	APROVADO	89
443	PS.BJ.0300.2026	HIALLY SAMILLA DA COSTA MARIANO	APROVADO	89
444	PS.BJ.0884.2026	AMANDA ALVES FREITAS	APROVADO	89
445	PS.BJ.0644.2026	DAPHINE DOS SANTOS FIGUEIRÊDO	APROVADO	89
446	PS.BJ.0503.2026	SARA BEATRIZ DE FREITAS	APROVADO	89
447	PS.BJ.0785.2026	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	88
448	PS.BJ.0471.2026	MARIA RAYANE DA SILVA	APROVADO	88
449	PS.BJ.0627.2026	MARIA JÉSSICA DE SOUSA DA PAIXÃO	APROVADO	88
450	PS.BJ.0837.2026	ALUIZIO MENEZES NETO	APROVADO	88
451	PS.BJ.0354.2026	JOYCE CAROLLINE DA SILVA COELHO	APROVADO	88
452	PS.BJ.0642.2026	DANIELE GOMES DA SILVA	APROVADO	88
453	PS.BJ.0671.2026	KAIKE BRITO LEITE DE QUEIROZ	APROVADO	88
454	PS.BJ.0648.2026	FELIPE VITAL COSTA	APROVADO	88
455	PS.BJ.0755.2026	MARIA LETÍCIA GOMES DA SILVA	APROVADO	88
456	PS.BJ.0301.2026	LAYLA DOS SANTOS CORREIA	APROVADO	88
457	PS.BJ.0157.2026	HELLEN ÁVILLA DOS SANTOS FÉLIX	APROVADO	88
458	PS.BJ.0616.2026	MELISSA QUEIROZ DA SILVA SANTOS	APROVADO	88
459	PS.BJ.0037.2026	MARIA LUIZA SILVA	APROVADO	88
460	PS.BJ.0230.2026	THAÍLA LAYLA DA SILVA	APROVADO	88
461	PS.BJ.0873.2026	VINÍCIUS FURTADO PEREIRA DA SILVA	APROVADO	88
462	PS.BJ.0199.2026	GUILHERME KAUÊ CANDIDO LUSTOSA	APROVADO	88
463	PS.BJ.0795.2026	HEBERT KAIQUE DOS SANTOS SOUSA	APROVADO	88
464	PS.BJ.0070.2026	JOÃO LUCAS DA SILVA ABREU	APROVADO	88
465	PS.BJ.0666.2026	NICOLAS RAFAEL DA SILVA DUARTE	APROVADO	88
466	PS.BJ.0243.2026	SAMUEL ROSENO GONÇALVES	APROVADO	88
467	PS.BJ.0249.2026	ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA	APROVADO	88
468	PS.BJ.0360.2026	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	APROVADO	87
469	PS.BJ.0127.2026	ERIKA BEATRIZ SILVA TORRES	APROVADO	87
470	PS.BJ.0791.2026	MARIA EDUARDA CAMPOS TORRES	APROVADO	87
471	PS.BJ.0088.2026	CICERA ISABEL DA SILVA BARROS COELHO	APROVADO	87
472	PS.BJ.0420.2026	GERLANIA DE SOUSA DOS SANTOS	APROVADO	87
473	PS.BJ.0263.2026	GABRIELE MARTINS SANTOS	APROVADO	87
474	PS.BJ.0211.2026	JÚLIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	APROVADO	87
475	PS.BJ.0200.2026	GLEICE DELFINA GOMES DE BRITO	APROVADO	87
476	PS.BJ.0019.2026	MARIA GABRIELE GOMES SOUZA	APROVADO	87
477	PS.BJ.0102.2026	MARIA GEOVANA SANTANA DA SILVA SANTANA	APROVADO	87
478	PS.BJ.0667.2026	CAMILA SILVA XAVIER	APROVADO	87
479	PS.BJ.0121.2026	GRAZIELE FERREIRA COSTA	APROVADO	87
480	PS.BJ.0623.2026	JOYCE GABRIELE DA SILVA	APROVADO	87
481	PS.BJ.0481.2026	ITALO VITOR VITURINO DOS SANTOS	APROVADO	87
482	PS.BJ.0602.2026	ALINE ANGELO DOS SANTOS	APROVADO	86
483	PS.BJ.0421.2026	SUINARA DOS SANTOS CLEMENTINO	APROVADO	86
484	PS.BJ.0039.2026	DANILO DOS SANTOS SILVA	APROVADO	86
485	PS.BJ.0298.2026	CÍCERO PABLO BENTO DE OLIVEIRA	APROVADO	86
486	PS.BJ.0347.2026	THAYLAN ISLAN GOMES SANTOS	APROVADO	86
487	PS.BJ.0456.2026	VADECLÉIDE OLIVEIRA MARTINS	APROVADO	85
488	PS.BJ.0714.2026	MARIA EDNA CARVALHO DOS SANTOS	APROVADO	85
489	PS.BJ.0653.2026	VICTOR YARLEY ARAUJO DA SILVA	APROVADO	85
490	PS.BJ.0431.2026	MARIA HELLEN LOPES DOS SANTOS	APROVADO	85
491	PS.BJ.0831.2026	RAISSA LAURA ALVES DE LIMA	APROVADO	84
492	PS.BJ.0386.2026	HERMÍNIO CARDOSO LOPES	APROVADO	84
493	PS.BJ.0436.2026	EMILLY KARINE GOMES DE SOUSA	APROVADO	84
494	PS.BJ.0611.2026	ISABELE LOHANE DE OLIVEIRA XAVIER	APROVADO	84
495	PS.BJ.0404.2026	JOSÉ HEBERT DOS SANTOS COSTA	APROVADO	84
496	PS.BJ.0559.2026	MARCOS OLÍMPIO PEREIRA FARIAS DE LACERDA	APROVADO	84
497	PS.BJ.0522.2026	EVERTON KAIQUE PEREIRA ALVES	APROVADO	84
498	PS.BJ.0368.2026	PALOMA DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	84
499	PS.BJ.0184.2026	HEMIY KAUANY SOARES DOS SANTOS	APROVADO	84
500	PS.BJ.0253.2026	JORGE HENRIQUE DA SILVA	APROVADO	84

## LISTA 02 - CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS (AS) NO CADASTRO DE RESERVA (C.R.)

	Inscrição	Nome	Situação	Nota
501	PS.BJ.0065.2026	DANIELE NÁGILA DOS SANTOS SILVA ROMUALDO	C.R.	83
502	PS.BJ.0314.2026	LINDIANE ALVES DOS SANTOS	C.R.	83
503	PS.BJ.0610.2026	ANDRÉA PARENTE DOS ANJOS	C.R.	83
504	PS.BJ.0479.2026	WILLIANA RIBEIRO FERNANDES	C.R.	83
505	PS.BJ.0026.2026	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	C.R.	83
506	PS.BJ.0695.2026	FERNANDA ERICA SILVA SOUZA	C.R.	83
507	PS.BJ.0161.2026	CÍCERA EVELINE DOS SANTOS SABINO	C.R.	83
508	PS.BJ.0779.2026	ANDREZA JULIANIS DA SILVA FERREIRA	C.R.	83
509	PS.BJ.0689.2026	JOSE NILTON FIDELES BARBOSA	C.R.	83
510	PS.BJ.0444.2026	ITALO JOSÉ NEMPOMUCENO PINHEIRO	C.R.	83
511	PS.BJ.0469.2026	FERNANDO DIOGO VIEIRA LIMA	C.R.	83
512	PS.BJ.0881.2026	FLÁVIO ALBUQUERQUE FARIAS DE CARVALHO FILHO	C.R.	83
513	PS.BJ.0100.2026	CÍCERA JOYCE FERREIRA DOS SANTOS	C.R.	83
514	PS.BJ.0783.2026	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	C.R.	83
515	PS.BJ.0566.2026	MARIA VITÓRIA GONÇALO VIEIRA	C.R.	83
516	PS.BJ.0555.2026	MARIA JANIELE DOS SANTOS SILVA	C.R.	83
517	PS.BJ.0154.2026	BEATRIZ SALES DA SILVA	C.R.	83
518	PS.BJ.0593.2026	KELIANE DE SOUZA ARAUJO SANTOS	C.R.	83
519	PS.BJ.0788.2026	WILLIAN DUARTE DE SOUZA	C.R.	83
520	PS.BJ.0095.2026	MARCIELLEN BARBOSA SARAIVA	C.R.	83
521	PS.BJ.0810.2026	MARIA AMANDA DA SILVA VIEIRA	C.R.	83
522	PS.BJ.0357.2026	BRENO PEREIRA SOARES	C.R.	83
523	PS.BJ.0061.2026	YURI PEREIRA INACIO	C.R.	83

524	PS.BJ.0045.2026	MARIA HELOÍSA SILVINO PATRÍCIO	C.R.	83
525	PS.BJ.0708.2026	SAMIA BORGES SOARES RODRIGUES	C.R.	83
526	PS.BJ.0964.2026	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	C.R.	83
527	PS.BJ.0042.2026	HERBERT MATHEUS MARCULINO	C.R.	83
528	PS.BJ.0772.2026	MARCOS DOS SANTOS LOURENÇO	C.R.	83
529	PS.BJ.0235.2026	ALAMO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	C.R.	83
530	PS.BJ.0067.2026	WENDELL DOS SANTOS BEZERRA	C.R.	83
531	PS.BJ.0880.2026	JHAMESON DANIEL PEREIRA DA SILVA	C.R.	83
532	PS.BJ.0425.2026	LARAH CIBELLY FERREIRA	C.R.	82
533	PS.BJ.0450.2026	ANA CRISTINA DOS SANTOS DA PAIXÃO	C.R.	82
534	PS.BJ.0064.2026	MARIA ISABEL SOUSA DA SILVA	C.R.	82
535	PS.BJ.0759.2026	PEDRO LEVY DE SOUSA DIAS DE SANTANA	C.R.	82
536	PS.BJ.0735.2026	LUZIA YANCA DA SILVA MACÊDO	C.R.	81
537	PS.BJ.0412.2026	ALICE MARIA GONCALVES PINHEIRO	C.R.	81
538	PS.BJ.0533.2026	ROBERLÂNIA DA SILVA	C.R.	81
539	PS.BJ.0059.2026	MARIA CLARA RIBEIRO	C.R.	81
540	PS.BJ.0713.2026	DAVI ALEX FERREIRA DOS SANTOS	C.R.	81
541	PS.BJ.0204.2026	ALLEFE RAVY NUNES DA SILVA	C.R.	81
542	PS.BJ.0869.2026	JONAS SARAIVA DA SILVA	C.R.	80
543	PS.BJ.0696.2026	CICERA DA ROCHA SILVA	C.R.	80
544	PS.BJ.0012.2026	MARIA TAISE DA CONCEIÇÃO ALVES	C.R.	80
545	PS.BJ.0739.2026	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AGOSTINHO	C.R.	80
546	PS.BJ.0513.2026	JOSÉ JEFERSON MELO PEREIRA	C.R.	80
547	PS.BJ.0133.2026	JUAN VÍCTOR ROCHA DE OLIVEIRA	C.R.	80
548	PS.BJ.0103.2026	BREDLEY DOS SANTOS LAVÔR	C.R.	80
549	PS.BJ.0193.2026	VALDEMAR LÚCIO CELESTINO DOS SANTOS	C.R.	80
550	PS.BJ.0194.2026	MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS SOUZA	C.R.	80

**LISTA 03- CANDIDATOS(AS) CLASSIFICÁVEIS:**

Inscrição	Nome	Situação	Nota	
551	PS.BJ.0018.2026	SABRINA RAFAELA SANTOS	CLASSIFICÁVEL	80
552	PS.BJ.0106.2026	MARIA CLARA DOS SANTOS SALES	CLASSIFICÁVEL	80
553	PS.BJ.0333.2026	EMILLY VITÓRIA PEREIRA GOMES	CLASSIFICÁVEL	80
554	PS.BJ.0066.2026	MARIA GISELE DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICÁVEL	80
555	PS.BJ.0557.2026	VITOR VINÍCIUS TEÓFILO CARDOSO	CLASSIFICÁVEL	80
556	PS.BJ.0054.2026	DEYSIANE LARISSA SANTOS PEREIRA	CLASSIFICÁVEL	80
557	PS.BJ.0269.2026	GRAZYELLY OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICÁVEL	80
558	PS.BJ.0453.2026	BEATRIZ DA SILVA	CLASSIFICÁVEL	80

**LISTA 04 – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) E AUSENTES:**

Inscrição	Situação	Motivo
PS.BJ.0003.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0005.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0006.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0007.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0010.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0013.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0014.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0020.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0025.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0027.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0028.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0047.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0049.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0057.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino com regime de tempo integral, fato que configura incompatibilidade com as exigências do item 7.6 do Edital PBJB 2026.
PS.BJ.0058.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino com regime de tempo integral, fato que configura incompatibilidade com as exigências do item 7.6 do Edital PBJB 2026.
PS.BJ.0060.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0069.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0076.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0081.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por não se enquadrar na faixa etária estabelecida no item 4.1, inciso I, do Edital PBJB 2026, o qual define critérios objetivos e obrigatórios de idade para participação no processo seletivo.
PS.BJ.0084.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0085.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0090.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0096.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0101.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0107.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0111.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.







		comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0811.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0812.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0818.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0820.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0824.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0836.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0839.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0853.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0854.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0861.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0862.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0863.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0868.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário-mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
PS.BJ.0876.2026	REPROVADO	A desclassificação do(a) candidato(a) fundamenta-se no Edital nº 001/2026 – Projeto Bolsa Jovem Barbalha (5ª edição), que veda a participação simultânea de membros do mesmo núcleo familiar. No caso, identificou-se duplicidade de inscrição no mesmo grupo familiar, sendo mantido(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação, conforme critérios de classificação, e desclassificado(a) o(a) de menor nota, em observância aos princípios da isonomia e impessoalidade.
PS.BJ.0892.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0904.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino com regime de tempo integral, fato que configura incompatibilidade com as exigências do item 7.6 do Edital PBJB 2026.
PS.BJ.0905.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0908.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) do processo seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha – 5ª Edição (Edital nº 001/2026) em razão da verificação de que o seu Número de Identificação Social (NIS) encontra-se vinculado a cadastro ativo em município diverso de Barbalha/CE.
PS.BJ.0909.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0915.2026	REPROVADO	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) do processo seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha – 5ª Edição (Edital nº 001/2026) em razão da verificação de que o seu Número de Identificação Social (NIS) encontra-se vinculado a cadastro ativo em município diverso de Barbalha/CE.
PS.BJ.0917.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0940.2026	AUSENTE	A desclassificação do(a) candidato(a) fundamenta-se no Edital nº 001/2026 – Projeto Bolsa Jovem Barbalha (5ª edição), que veda a participação simultânea de membros do mesmo núcleo familiar. No caso, identificou-se duplicidade de inscrição no mesmo grupo familiar, sendo mantido(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação, conforme critérios de classificação, e desclassificado(a) o(a) de menor nota, em observância aos princípios da isonomia e impessoalidade.
PS.BJ.0942.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0943.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0948.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0963.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0970.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.
PS.BJ.0971.2026	AUSENTE	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão de sua ausência na etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no edital. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos caracteriza desistência automática, implicando na eliminação do candidato do certame.

Publicado por:  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador: 357D042D

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
85. 4006.4000  
diariooficial@aprece.org.br

